PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1272/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **LEONEL ZIN**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE GESTÃO DE TRANSPORTES E SUPRIMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, portador da matrícula 9217, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, a partir do dia 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9262 / 2025
Data da Publ. 06/11/2025
Data Saída 06/12/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Jeniane de Lima